



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 056/2016

Designa Servidora a responsabilizar-se pelo Setor de Patrimônio e dá outras providências.

**HARDI MILTON EICKHOFF**, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo as necessidades administrativas, **DESIGNA** a Servidora **Luciana Andréia Montagner Rehfeld** – Agente Administrativo, Padrão 03, Classe D, a responsabilizar-se pelo Setor de Patrimônio.

Em virtude da designação acima, fica concedida a Servidora, a Gratificação Especial – GE III – Setor de Patrimônio, conforme Lei Complementar nº 45, de 01 de Dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 57, de 16 de setembro de 2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 01 de Março de 2016

**Hardi Milton Eickhoff**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Róges Adorian**  
Secretário Municipal de Administração